



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE  
DO NORTE  
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL Nº 14/2023-PROEN/IFRN PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS SUPERIORES DE  
GRADUAÇÃO – ENEM

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA 1ª LISTA DE VAGAS REMANESCENTES			
Envio de arquivo de vídeo pelos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) para Aferição de Heteroidentificação.	De 11 a 12/04/2023	Até às 23h59 do dia 12/04/2023	<a href="https://forms.gle/NNb27wKPpX2p3u2s6">https://forms.gle/NNb27wKPpX2p3u2s6</a>
Resultado da Heteroidentificação	13/04/2023		<a href="https://portal.ifrn.edu.br/campus/saogoncalo">https://portal.ifrn.edu.br/campus/saogoncalo</a>
Contato	-	-	E-mail: <a href="mailto:seac.sga@ifrn.edu.br">seac.sga@ifrn.edu.br</a>

AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS					
Campus	Diretoria	Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
São Gonçalo do Amarante	DIAC	Tecnologia em Redes de Computadores	KARLA MICHELE SANTOS DE MELO	Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas	2

- Os candidatos convocados na Lista de Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, autodeclarados NEGROS (pretos ou pardos), convocados para preenchimento de vagas remanescentes, e que ainda não passaram pela análise na etapa de classificação, deverão, além de solicitar a matrícula no <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>, enviar arquivo de vídeo para o link <https://forms.gle/NNb27wKPpX2p3u2s6>, obrigatoriamente, **nos dias 11 e 12/04/2023, para aferição da autodeclaração como negro** (preto ou pardo) pela Comissão Local de Heteroidentificação.

4.1. Para a gravação do vídeo deverão ser observadas as seguintes orientações:

a) Condições para gravação do arquivo de vídeo:

I. Utilizar ambiente bem iluminado, preferencialmente com luz natural (luz do dia);

II. Ficar diante de fundo branco;

III. Não utilizar maquiagem;

IV. Não utilizar adereços: óculos escuros, boné, lenço ou outros que possam cobrir rosto, cabelos e pescoço;

V. Não aplicar qualquer filtro de edição;

VI. Gravar em boa resolução e no formato: .mp4, .avi, .mjpeg, .flv ou .mov; e

VII. Deve ter tamanho máximo de 50MB.

b) Procedimentos a serem realizados durante a gravação do vídeo:

I. Posicionar-se de frente para a câmera, enquadrando todo o rosto até a altura do peito;

II. Apresentar o documento oficial de identificação com foto (frente e verso);

III. Pronunciar as seguintes frases:

a) “Eu\_\_\_(dizer seu nome)\_\_\_me autodeclaro como candidato\_\_\_\_\_(dizer sua opção: preto ou pardo)\_\_\_, neste processo seletivo”;

b) “Autorizo o uso das imagens deste procedimento de heteroidentificação pelo IFRN”.

IV. Movimentar a cabeça para esquerda, mostrando o perfil direito; e depois para direita, mostrando o perfil esquerdo; e

V. Mostrar a parte da frente (palma) e a parte de trás (dorso) das duas mãos.

4.2. O resultado preliminar da aferição no processo de heteroidentificação será divulgado no dia 13/04/2023, no Portal Oficial do campus São gonçalo do Amarante (<https://portal.ifrn.edu.br/campus/saogoncalo>).

4.3. Caso a autodeclaração do candidato negro seja indeferida, o candidato terá direito a recurso à Comissão Recursal.

4.3.1. Para proceder a interposição de recurso contra o resultado da aferição, o candidato deverá enviar e-mail ao endereço eletrônico [seac.sga@ifrn.edu.br](mailto:seac.sga@ifrn.edu.br), no dia 13/04/2023, com as seguintes informações: no campo Assunto do e-mail deve constar “RECURSO AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO EDITAL Nº 14/2023 - PROEN/RE” e no Corpo do e-mail registrar o nome completo do candidato, número de inscrição, campus para o qual concorre a uma vaga e justificativa para o pedido de reconsideração.

São Gonçalo do Amarante, 10 de abril de 2023.

Luisa de Marilac de Castro Leite  
Diretora Geral